

PORTARIA Nº 145/2017

(DOC TCE-MT 17.10.2017)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor efetivo **DALTEY APARECIDO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 4, e do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, lotado no Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa 14/2007, redação dada pela Resolução 03/2014, deste Tribunal.

Art. 2º O atos meramente ordinatórios desta delegação são:

- I.** Abertura de Aplic;
- II.** Remessa dos autos por tramitação;
- III.** Juntada de documentos e apensamento;
- IV.** Expedição de citação, notificação e ofício;
- V.** Autorização de cópias; e
- VI.** Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência com efeitos retroativos a partir de 18 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de outubro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal